ANNO 4.º — Sexta-feira, 7 de Abril de 1911 — NUMERO 164

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSIGNATURAS (pagamento adiantado)
Anno (Portugal e colonias) . . . . . . 1$200 réis
Semestre . . . . 600 réis
Brazil (anno) moeda forte . . . . . . 2$500 réis
Avulso . . . . 20 réis
REDACÇÃO E ADMINISTRACÇÃO, R. Direita, n.º 108

DIRECTOR e editor — ARNALDO RIBEIRO
—(*)—
Propriedade da Empreza do DEMOCRATA
Officina de composição, Rua Direita—Impresso na typographia de José da Silva, Largo do Espirito Santo

ANNUNCIOS
Por linha . . . . 40 réis
Communicados 20réis
Annuncios permanentes, contracto especial.
Toda a correspondencia relativa ao jornal, deve ser dirigida ao director.

Relatorio

Foi já entregue ao sr. governador civil o relatorio da syndicancia á administração municipal, respeitante ás duas ultimas gerencias.

Corre que esse documento aponta e comprova verdadeiros crimes e falsificações, o que para ninguem é novidade, pois todos conhecem o completo descalabro em que desde então entraram as finanças municipaes.

Esse descalabro certamente não proveiu d'uma boa e economica administração, antes d'uma vertigem de dissipação, que se manifestou durante o consulado franquista e que, como em tudo, se reflectiu dolorosa e vergonhosamente na administração do nosso municipio, entregue como consequencia de conluios e arranjos baixissimos, nas mãos de quem, por principio nenhum, deveria assumir a sua gerencia.

Só quem lhe não conhece o feitio e os instintos.

Atrabiliario e despotico, sem respeito por qualquer coisa que não seja a sua vontade, essa odiosa creatura transformou a administração municipal em alçapão das suas proprias conveniencias e arranjos e dos seus amigos politicos e... particulares.

Mais consta que assume por sua vez graves responsabilidades, o sr. Gustavo Ferreira Pinto Basto, que uma má estrella sempre levou por tortuosas estradas na sua vida publica.

Indubitavelmente por ellas hade responder.

Ninguem julgue, porém, que o escrevemos com prazer, como consequencia de baixo desforço, que não nos cabe no nosso espirito, sinceramente o dizemos.

Lamentamos até que um homem dotado incontestavelmente de talento e de energia, se deixasse empolgar por essa amálgama repugnante da reles politiquice indigena, sem um principio, sem um ideal, transformando-se em aulico submisso da politica d'Agueda, d'essa ridicula nobreza d'este titulo, de quem recebeu as mais vergonhosas desconsiderações, na razão directa dos maiores serviços prestados, desconsiderações politicas e até pessoaes, com que emporcalhou o seu nome e, já agora, difficil será lava-lo.

Cabe aqui lembrar que foi tal o excesso de servir essa enfatuada e comica personagem que, manifestada a sua alliança com o bandido das Arnellas, o sr. Gustavo Ferreira Pinto Basto, fingindo esquecer ultrages bem fundos e não menos recentes d'esse asqueroso energumeno, subscrevia com cinco mil réis, para aquelle famoso fundo de propaganda contra os republicanos!

Que triste desorientação!

E afinal triumpham esses que o sr. Gustavo combatia a todo o transe, como indignos, perigosos e incapazes de dirigirem os destinos da nação e o sr. Gustavo fica e continua recebendo, com a mesma disposição d'espirito e de caracter, o seu chorudo vencimento de tenente coronel d'infanteria reformado!!!

E foi depois de tudo isto que succintamente aqui referimos, que o sr. Gustavo acceita o encargo da presidencia da camara que succedia á mais nefasta e delapidadora administração que jámais geriu as finanças municipaes.

E para quê?

Horrorisado, o sr. Gustavo, com o que via, porque só vendo é que mediu a grandeza atterradora da situação, apavorado deante do problema que tinha fatalmente de denunciar ou assumir a responsabilidade inteira no caso do seu silencio se não interromper, em papeis espalhados profusamente pelo publico e n'um celebre folheto, que possuimos, o sr. Gustavo exhibiu com toda a nua verdade, o descalabro, a derrocada das finanças municipaes!

O criminoso e responsavel directo e unico de todas essas gravissimas irregularidades e desvios manifestos dos dinheiros camararios, alvejado por tão claras e evidentes accusações, desembestou n'um papel para esse fim creado, vasadouro de todo o veneno e fel que esse miseravel continha em si, em insultos, os mais soezes, contra o sr. Gustavo, de mistura com uma pseudo defesa da sua administração, baralhando, alterando, deturpando, com um unico fim: desorientar a opinião publica!

Ainda mais uma vez, apezar de todas essas torpezas, o sr. Gustavo, victima sempre, embora consciente, do Conde d'Agueda, callou-se e... transigiu até em certos arranjos com o seu detractor, que sem o mais leve rebuço espectorou sobre os seus cabellos brancos as maiores infamias os mais agarotados commentarios!

D'essas transigencias resultariam as responsabilidades que, dizem, são imputadas ao sr. Gustavo?

Talvez.

Transigir com um mau acto é partilhar da mesma culpa, é assumir identica responsabilidade d'aquella que cabe a quem o pratica.

Mas não nos precipitemos em apreciações antecipadas.

Breve se desvendará o misterio e apparecerão em toda a sua nudez as responsabilidades e os crimes que se diz existirem e que acreditamos que hajam.

O *deficit* da penultima administração municipal, não é de centos de mil réis, é de contos—contos de réis!

Para onde foram, quem os gastou, que destino tiveram?

E' a esta pergunta que o relatorio há pouco entregue á auctoridade superior do districto hade responder.

N'essa resposta hão-de vir os nomes dos delinquentes responsaveis, que, por certo aquelle *centro democratico nacional*, se existisse, quereria, como por o seu orgão declarou, que os culpados fossem para a cadeia!

E nós tambem.

E sem essa satisfação á lei e á moralidade publica não nos callamos, por principio algum.

Por coisa nenhuma.

Governador Civil

Chegou hontem de Lisboa com sua esposa e interessantes filhinhos, o sr. dr. Rodrigo Rodrigues, que, na forma do costume, foi tratar de assumptos relativos á administração do districto.

Sabemos que s. ex.ª tenciona visitar, no proximo domingo, o concelho de Albergaria-a-Velha sendo acompanhado n'essa visita por alguns correligionarios d'Aveiro.

Directorio do Partido Republicano

O Directorio do Partido Republicano e a Junta Consultiva resolveram reconhecer todos os centros que, além de prestarem obediencia á lei organica do partido, demonstrem ter uma escola. As communicações para o Directorio devem ser enviadas pelas commissões municipaes ou districtaes respectivas a fim de que estas possam confirmar a existencia da escola.—(a) Eusebio Leão.

Dr. Estevam de Vasconcellos

Esteve na segunda-feira n'esta cidade o antigo deputado republicano por Setubal, audaz combatente, defensor da pura e sã democracia, sr. dr. Estevam de Vasconcellos.

S. ex.ª retirou á noite para o sul.

Coisas & tal

Um dos nossos

O abbade de Povolide é, positivamente, um padre como ha poucos, um padre que comprehende e sabe servir a religião sem aquelle espirito de seita que é a principal caracteristica dos seus collegas e que tão maus resultados tem dado para o avigoramento da fé entre os christãos, fazendo com que muitos o deixem de ser devido ás mentiras que prégam, á especulação que fazem, ás immoralidades que commettem.

Não é do numero d'estes, porém, aquelle a que nos referimos e que nos leva a chamar-lhe *um dos nossos*, que é como quem diz, um padre que faz honra á classe e que por não enveredar pelo caminho tortuoso da mentira é credor das nossas sympathias, dos nossos applausos e mais do que isso, dos nossos respeitos.

Chama-se o abbade, Custodio Fernandes e veem estas linhas a proposito das palavras proferidas por elle, no pulpito d'uma egreja, sobre a lei do registo civil, qne no dia 1 entrou em execução.

Eis o que entre outras coisas disse:

«No sabbado começa a vigorar o registo civil. São graves as penas para os que não cumpram as disposições d'essa lei. O registo comprehende os nascimentos, casamentos e obitos.

O registo de nascimento é feito no praso de 7 dias, o d'obito dentro de 24 horas e o de casamento no dia que as partes escolherem e á hora que combinarem com o empregado competente.

E' anterior ao acto religioso. Nós, os catholicos, como cidadãos, temos de acatar as leis do Paiz e, como crentes, não podemos nem devemos deixar de praticar os actos religiosos do baptismo, casamento e suffragio pelos mortos.

O registo civil destina-se a servir de base aos direitos civis, os sacramentos tem por fim a santificação dos fieis pela graça.

Mas (tomem bem sentido) ninguem prohibe os actos religiosos; apenas se exige que previamente se faça o registo civil.

Eu, na minha qualidade de parocho, tenho a recommendar-vos que sejaes cidadãos humildes, prestimosos ao Paiz e que tenhaes todos uma fé inabalavel nos ensinamentos de Christo e nas verdades da Nossa Religião que nos manda tambem o acatamento das leis e o respeito pelas auctoridades».

Que grande e eloquente lição para os mitrados da pastoral, resalta da oração do reverendo Custodio!

E' assim mesmo.

Em seis mezes

O nosso collega do Porto, *A Patria*, nota que a Republica já fez mais em seis mezes que a monarchia seria capaz de fazer em seis seculos, pois que já lhe devemos, pelo menos, isto:

Extincção do Juizo d'Instrucção;
Abolição da lei de 13 de Fevereiro;
Extincção da camara dos pares;
Expulsão dos jesuitas;
Extincção das congregações religiosas;
Lei do inquilinato;
Liberdade de testar;
Lei do divorcio;
Abolição dos titulos nobiliarchicos;
Direito á gréve;
Amplas amnistias;
Abertura de centenas d'escolas;
Lei da familia (protecção á mulher e aos filhos abandonados);
Processo do Credito Predial;
Abolição do imposto de consumo em alguns generos;
Lei de protecção aos menores;
Instituição dos tribunaes de honra;
Modus vivendi com a França;
Registo civil obrigatorio;
Credito agricola;
Serviço militar obrigatorio;
Lei eleitoral democratica;
Ensino obrigatorio e gratuito;
Resolução do caso Hinton;
Extincção do monopolio da pesca, etc., etc.

Diz bem o collega. E só quem fôr cego ou não queira vêr, é que não concordará com o que ahi fica bem patente.

Na monarchia, quando muito, n'estes seis mezes, contados de 5 d'outubro, o que se teria feito, talvez, era algum emprestimo, augmento d'impostos ou adiantamento, para o que não faltava competencia *aos nossos estadistas*.

De resto, coisas secundarias em que não valia a pena pensar.

SANEAMENTO

A syndicancia ás Obras Publicas

Libello accusatorio—Onde estão os prevaricadores?—A moralidade do regimen monarchico—Depoimentos insuspeitos—Paulo de Barros e Bandeira Neiva

Tem de ser. A syndicancia a que está procedendo na repartição das Obras Publicas do districto d'Aveiro, o sr. João José Pereira Dias, ha-de fatalmente dar os resultados que é necessario que dê para que o publico não fique a ajuizar o que durante annos e annos ajuizou dos homens e das coisas em Portugal.

Que se teem commettido irregularidades, que teem havido faltas, que ha erros e até crimes a apurar, não nos repugna acredital-o, porque de ha muito o ouvimos da propria bocca de monarchicos que, sem rebuço, os apontavam nos jornaes, o diziam nos estabelecimentos, o repetiam nos clubs. Que a repartição das Obras Publicas era uma Falperra, um **covil de ladrões** que se tornava necessario depurar, era voz corrente entre os politicos da terra, chegando um a pedir em altos brados que se ordenasse uma syndicancia rigorosa onde podesse depôr, dizer o que sabia, fazer luz sobre os casos escuros que ali se praticavam e por onde se veria a razão que a todo o homem de *moralidade* assistia, de procurar restabelecer a confiança n'essa repartição do estado a trasbordar de escandalos, mas tambem cheia de protecção por parte dos poderes constituidos.

Pois bem. Essa protecção a corruptos acabou com a queda da monarchia. A Republica quer saber se sim ou não os factos apontados são verdadeiros, quem foram os prevaricadores, emfim, o que se apura sobre o amontoado de crimes que impéram na repartição de que é director o sr. Paulo de Barros, um dos funccionarios mais directamente visados no extincto *jornal monarchico, Beira Mar*, do advogado Jayme Duarte Silva.

E' justo. Porque se assim não fôra estariamos sujeitos a sermos considerados cumplices das roubalheiras e a dizerem de nós o que o mesmo Jayme Silva dizia dos governos monarchicos portuguezes: **que só serviam para proteger ladrões e locupletarem os amigos á custa dos cofres publicos.**

Sr. Pereira Dias: de novo vamos transcrever das columnas da *Beira Mar* trechos d'alguns artigos por onde v. ex.ª se póde guiar para o bom desempenho da espinhosa missão que lhe foi confiada.

Esses artigos foram escriptos, segundo todas as presumpções, por Jayme Duarte Silva, que, farto de chamar a attenção do ministro para os factos que vinha apontando sem ser ouvido, se lhe dirigiu um dia nos seguintes termos: **E' necessario, sr. Ministro, que se demonstre, já, sem delongas, se nós, que vimos fazendo essas accusações, somos um infame diffamador, para sermos chamados á responsabilidade da nossa infamia, ou se, ao contrario, essas accusações são inteiramente verdadeiras, se existem effectivamente os factos que temos apontado, os verdadeiros crimes de peita, suborno e corrupção que temos referido, para se castigarem os prevaricadores, os auctores e cumplices d'esses actos que veem ferindo grandemente não só os interesses do estado, mas tambem a dignidade publica.**

Leia-os v. ex.ª Leia-os e mande chamar Jayme Duarte Silva, que é o melhor elemento que v. ex.ª tem para apurar responsabilidades e dos mais insuspeitos por ser monarchico e alguns dos empregados visados, monarchicos tambem.

Posto isto, tenha, pois, a bondade d'ouvir, sr. Pereira Dias:

«Os dinheiros publicos não teem a verdadeira e legal applicação.

. . . .

Diz-se abertamente que:

1.º—nos serviços de conservação das estradas ha graves irregularidades, quer as obras se façam por arrematação, quer se façam por administração;

a) que, quando por arrematação, a maior parte das vezes são arrematantes, por interposta pessoa, os chefes de conservação.

b) que, quando por administração, as folhas do pessoal, mencionam trabalhadores e operarios que não existem, ou não andam nos serviços; e não só isto, que o preço, qualidade e quantidade dos materiaes differem muito da realidade.

2.º—ha quem receba integralmente todas as ajudas de custo, sem praticar o menor serviço, sem sahir da séde da repartição.

3.º—ha empregados que não vão á repartição, ou vão quando querem, e sahem quando querem.

Aqui estão os factos.

Muito desejariamos que o sr. Paulo de Barros percorresse as varias estradas do districto. Por seus proprios olhos veria a certeza, a razão dos boatos que por

ahi correm e que, talvez, sejam a voz de Deus».

(Da *Beira Mar*, de 18 de outubro de 1909).

* * *

«O sr. Engenheiro Neiva—embora por emquanto não tenhamos elementos para o considerar culpado—é um dos empregados da Direcção das Obras Publicas de Aveiro mais accusado como responsavel nas irregularidades que se estão dando nos respectivos serviços,—e assim, como admittir que seja elle o incumbido de averiguar a verdade da situação?

As accusações estão feitas. **O publico pretende saber como se têem applicado as verbas concedidas pelo governo como dotação das varias estradas.** O publico pretende saber como cumprem os seus deveres varios empregados que não vão á repartição, ou lá vão poucas vezes. O publico pretende saber quaes são os empregados que se utilizam de cantoneiros para os seus serviços domesticos.

Mas não póde admittir que essa averiguação seja feita pelo sr. Augusto Julio Bandeira Neiva que, segundo se diz, quando outras responsabilidades não tenha, é o consentidor de todas as graves irregularidades commettidas na construcção das estradas, elle que desempenha o logar de chefe supremo de taes serviços.

Não se póde consentir que o sr. Neiva seja juiz n'uma causa em que—bem ou mal—é considerado réo; o mesmo sr. Neiva que, durante o governo regeneradorliberal, por não querer recolher ao serviço, na séde do districto, teve de pedir licença illimitada, como toda a gente sabe.

. . . .

De mais está ainda na memoria de todos ter sido o sr. Neiva o incumbido de averiguar se o ferramenteiro Baptista Morreira, accusou ou não, em plena repartição, o respectivo Director, de vender ao sr. Francisco Freire, por 200$000 réis, o logar de ferramenteiro, que havia vagado.

E que d'essa averiguação nada resultou senão a impunidade do serventuario que tanto indisciplinou aquella repartição, e que continua a gosar os maiores e mais escandalosos favores, apesar do sr. Neiva ter chegado á certeza de que o facto se deu e teve logar.»

(Da *Beira Mar*, de 25 de outubro de 1909.)

* * *

«Espera-se com grande anciedade o resultado do inquerito incumbido ao sr. engenheiro Augusto Julio Bandeira Neiva, ácerca das graves irregularidades que vimos apontando no funccionamento dos serviços da direcção das Obras Publicas d'este districto.

E' que muita gente ainda se interessa pelas coisas publicas, e assim muitos pretendem saber como é, afinal, que se vendem cabritos sem que hajam cabras; que se arranjam fortunas em papeis de credito, com ordenados que são pequenos; como se recebem ajudas de custo, sem se fazer qualquer serviço; como são os proprios chefes de conservação que se tornam arrematantes de obras e fornecimentos; como se gastam importantes verbas da dotação de estradas, sem n'ellas se fazerem quaesquer reparações; emfim, como é que corre o serviço publico na direcção das Obras Publicas do districto de Aveiro.

Toda a gente quer saber como é que, abrindo-se arrematações para fornecimento de pedra britada, apparece fornecida pedra para britar.

Como a collocação de tres metros cubicos de pedra na Ponte do Pano, custa cêrca de 300$000 réis, que se gastam com phantasioso pessoal, que todo elle se resume no pobre cantoneiro.

Como é que foi essa cousa dos 200$000 réis que o ferramenteiro Baptista Moreira disse terem sido dados ao sr. director Paulo de Barros para este conseguir a nomeação do sr. Francisco Maria dos Santos Freire.

Como é que o sr. engenheiro Neiva póde ser o chefe superior da fiscalisação das estradas, recebendo as respectivas ajudas de custo, sem sair da sua residencia de Espinho, a não ser para a repartição em Aveiro, duas ou tres vezes por mez.

Quer-se saber como é que as folhas do pessoal mencionam operarios que não existem.

Quer-se saber se existe, e caso affirmativo, como existe esse sudario extraordinario que ahi se aponta e attribue á direcção das Obras Publicas de Aveiro!

Ha ainda muita gente que se interessa por saber isto, e nós queremos satisfazer tão legitima curiosidade.

Aguarda-se, pois, o resultado da syndicancia aberta pelo sr. engenheiro Augusto Julio Bandeira Neiva, o unico funccionario, effectivamente de competencia, para a averiguação que se pretende, para que ella nada dê, porque na verdade, se o réo é juiz na sua causa, não é justo, nem é humano que se espere sentença que condemne o mesmo réo.

E' certo que para essa syndicancia o sr. Neiva só chamou dois informadores. O nosso director que se recusou, como consta do nosso numero anterior, e o sr. dr. Joaquim Simões Peixinho, illustre advogado na comarca e actual governador civil substituto.

Não sabemos o que declarou e informou este nosso querido patricio, mas quem passou ao Côjo á hora do seu depoimento, ouviu semelhante discussão, tal barulho, que presumiu que o sr. dr. Peixinho contou coisas bem graves, que é muito capaz de saber e naturalmente sabe.

* * *

Esta syndicancia impõe-se, e d'ella se esperam grandes cousas. Ha-de por certo explicar-se este caso de os chefes de conservação não residirem na área do seu cantão, como é que um director póde informar do serviço das estradas a seu cargo, sem as percorrer e visitar, embora não deixe de receber as ajudas de custo como que se fizesse aquelle percurso e aquella visita.

Ha-de vir-se ao conhecimento d'aquella historia do sr. Neiva que, quando do governo franquista, se licenceou e quasi pedia a sua aposentação, demonstrando não querer, por falta de saude, ou de paciencia, continuar no serviço, mas que logo depois da quéda d'aquella situação pediu e conseguiu o seu antigo cargo, para o desempenho do qual se achou bom e capaz.

Ha-de conhecer-se como é aquella coisa de os chefes de conservação pedirem aos arrematantes verdadeiros que não concorram á praça, para depois lá mandarem *testas de ferro* que arrematam por conta dos seus mandantes, chefes de conservação.

A syndicancia do sr. engenheiro Augusto Julio Bandeira Neiva ha-de explicar tudo isto, e nós, para informarmos os nossos leitores, aguardamos com extraordinaria anciedade o seu resultado.

. . . .

O sr. engenheiro Augusto Julio Bandeira Neiva é o chefe superior dos serviços onde, desde muito, se vêem dando graves escandalos. E assim de duas uma: ou é um pessimo chefe, um funccionario que se limita a receber os seus ordenados, sem cumprir as suas obrigações, commettendo, portanto, o abuso (chamamos-lhe assim por emquanto) de receber as ajudas de custo sem ter direito a ellas, ou o sr. engenheiro Neiva é connivente n'esses escandalos e n'essas fraudes.

E não ha que sahir do dilema.

Ou o sr. Neiva recebe as ajudas de custo sem fazer os serviços que lhe dão direito a ellas, quer dizer, recebe dinheiros que não ganha, e dá como feitos serviços que não faz, acceitando como boas todas as informações, acceitando como regulares os exercicios dos seus subordinados, ou o sr. engenheiro Neiva tendo direito áquellas ajudas de custo, porque percorre as varias estradas sob a sua superior fiscalisação, transige com as porcarias que vimos apontando, com as verdadeiras delapidações que temos referido, sendo, n'um e n'outro caso, um funccionario a quem tem de ser pedidas grandes responsabili dades e a quem convém, desde já afastar dos serviços publicos.

D'aqui não ha sair.

Além de que, debaixo d'outro ponto de vista, podemos encarar a questão. Vamos applicar ao sr. engenheiro Neiva aquillo que já dissémos ácerca do sr. Paulo de Barros.

Então comprehende-se que um chefe de serviços ignore o que se passa n'esses serviços? Que raio de director (ora permittam-nos a classificação) é o sr. Paulo de Barros que ignora como o sr. Neiva procede no seu cargo?

Que raio de chefe é o sr. Neiva que não sabe o que se passa nos serviços que superiormente fiscalisa?

O sr. Neiva sabe, por exemplo, que por solicitações do sr. Alberto Ferreira Pinto Basto, conseguiu o sr. conde d'Agueda que o governo concedesse 300$000 rs. para reparações na estrada de Ilhavo, desde os Alamos até á praça d'aquella villa.

Egualmente sabe o sr. Neiva que esses 300$000 réis já estão gastos, que d'elles não resta um ceitil.

Ora muito bem. Averiguou, por ventura, o sr. Neiva, em que barriga cahiu esse cascalho?

Na estrada não se gastaram, porque o proprio sr. Alberto Ferreira Pinto Basto se queixa, segundo nos consta, da pouca vergonha.

Temos pessoa de inteiro credito que nos affirma, por passar quasi diariamente na referida estrada, que os poucos concertos que se lhe fizeram foram effectuados exclusivamente pelos cantoneiros com a terra das valetas, 20 carros de pedra, o maximo, e mais nada, nem sequer um pequeno cylindro.

Ora sendo assim, não havendo pessoal a pagar pelos referidos 300$000 réis, nada custando a terra das valetas e havendo-se dispendido pelo caro, 30 mil réis nos 20 carros de pedra, averiguou o sr. Neiva como isto aconteceu, quiz saber como o dinheiro foi dispendido?

De duas uma: ou o sr. Neiva prevaricou, não fiscalisando a obra, mas levando ao Estado ajudas de custo, como se a fiscalisasse, ou o sr. Neiva foi feito no desvio do dinheirinho que representa o suor de muito rosto e o sacrificio de muita familia.

Vem tudo isto a proposito de demonstrar que o sr. Neiva declarando não proseguir na syndicancia por a nossa carta lhe referir que elle era tambem um dos accusados, representou tambem uma comedia.

Pois o sr. Neiva ignora que passando quasi todo o seu tempo na sua casa, em Espinho, fóra da direcção, onde só vem duas ou tres vezes por mez, e não sahindo d'ali para fóra, nem para o mais insignificante serviço, é um dos maiores prevaricadores, recebendo, como recebe, do estado todas as ajudas de custo correspondentes a sahidas que não faz, a serviços que não desempenha?

E' claro que sabe, e sabendo-o, e vendo que uma das accusações que nós aqui fazemos é exatamente essa de os funccionarios receberem paga por trabalhos que não desempenham, devia, já não dizemos só recusar o serviço que lhe era determinado por *S. Ex.ª o Director*, mas requerer uma syndicancia aos seus actos, que são irregulares, fraudulentos, e portanto, criminosos.

Comedia, pois, mas baixa comedia!

* * *

O sr. director Paulo de Barros, segundo nos consta, na questão das ajudas de custo segue as pisadas do sr. Neiva, que é mais antigo no serviço da repartição de Aveiro e que, por consequencia, melhor conhece as manhas da casa

Ora o sr. Paulo de Barros poz aquella repartição n'uma verdadeira anarchia: não se póde assistir em todos os altares, e assim o sr. Paulo de Barros, que quer ser deputado, que é um distincto engenheiro de caminhos de ferro, que tem descoberto muitos poços de carvão, e, sobretudo, que pouco assiste cá a esta pequenina cousa da direcção das obras publicas, bem faria se deixasse o seu cargo onde, effectivamente, não póde cumprir, como se está vendo.

Áparte essa pequena irregularidade das ajudas de custo que lhe temos ouvido attribuir, e esse caso gravissimo de consentir que um seu subordinado, dos mais infimos, lhe attribuisse, em plena repartição, o facto de receber réis 200$000 de certo individuo que pretendia um logar vago da sua repartição, nós nada mais sabemos do sr. Paulo de Barros, a não ser o facto de abandonar os seus serviços constantemente, e de nada fazer pelos interesses publicos, que lhe estão confiados.

Mas isto basta para aconselharmos a sua excellencia a conveniencia de requisitar outra commissão de serviço, onde não abusem da sua bôa-fé, onde se lhe não tomem tantas responsabilidades, e onde, mórmente, possa exercer e desenvolver todos os seus largos conhecimentos e as suas aptidões.

Aqui, em Aveiro, na Direcção das Obras Publicas, ha necessidade de um homem de pulso que ponha a direito os serviços da sua competencia e regularise o que é um verdadeiro cahos, senão uma grande pouca vergonha.»

(Da *Beira Mar*, de 1 de novembro de 1909.)

* * *

«Sr. Ministro: Urge pelo bom nome de V. Ex.ª, que se proceda a uma séria averiguação ácerca das grandes irregularidades que aqui temos apontado, como praticadas na Direcção das Obras Publicas de Aveiro.

Urge que V. Ex.ª salve o seu nome, e evite que se diga ser V. Ex.ª protector dos funccionarios que prevaricaram de fórma tão extraordinaria, como aquelles que, de ha tempos, vimos acusando n'este jornal.

Urge que V. Ex.ª ponha côbro á perfeita desmoralisação que existe na repartição a cargo do sr. Paulo de Barros, e onde exerce as funcções de sub-director o sr. Engenheiro Augusto Julio Bandeira Neiva, e faça entrar a disciplina na casa do Largo de Luiz Cypriano que, por escarneo, é ainda a depositaria de interesses publicos importantissimos e a que superintende em serviços da mais alta importancia para o povo d'este districto.

E' necessario, sr. Ministro, que se demonstre, já, sem delongas, se nós, que vimos fazendo essas accusações, sômos um infame diffamador, para sermos chamado á responsabilidade da nossa infamia, ou se, ao contrario, essas accusações são inteiramente verdadeiras, se existem effectivamente os factos que temos apontado, os verdadeiros crimes de peita, suborno e corrupção que temos referido, para se castigarem os prevaricadores, os auctores e cumplices d'esses actos que vêm ferindo grandemente não só os interesses do Estado, mas tambem a dignidade publica.

A não ser que este paiz esteja perdido, como de ha muito o apregôa o partido republicano, e que os homens da monarchia, de facto, só sirvam para a desacrepitar e para tratarem dos seus interesses pessoaes, porque então retiramos o pedido que vimos fazer a V. Ex.ª.

A não ser que, com verdade, se tenha dito, de ha muito a esta parte, que os governos portuguezes só servem para proteger ladrões e locupletarem os amigos á custa dos cofres publicos.

A não ser que se esteja em pleno dominio da vida velha.

Se assim estamos, nada temos que sollicitar de V. Ex.ª. Se, porventura, porém, o governo portuguez está disposto a inaugurar um periodo de sevéra moralidade, para oppôr ás violentas campanhas dos inimigos das instituições; se os homens d'estado que nos administram teem em algum conceito o seu nome e pretendem regenerar os nossos costumes e pôr absolutamente no são os serviços de que depende a felicidade de este desgraçado paiz, n'essa hypothese cumprimos um dever levando ao conhecimento de V. Ex.ª toda essa série de falcatruas, toda essa enorme corrupção que vimos esclarecendo e desfiando, falcatruas e corrupção que podem não ser do conhecimento de V. Ex.ª, que talvez não hajam sido ditas n'esse ministerio.

Sr. Ministro: Vimos articulando contra a repartição das Obras Publicas de Aveiro factos gravissimos: **Vimos dizendo que os seus chefes superiores recebem illegalmente ajudas de custo por serviços que não prestam.**

Vimos dizendo que tendo um empregado infimo da referida repartição—um simples ferramenteiro—accusado o seu director de ter vendido um logar, ali vago, por réis 200$000, facto que se averiguou plenamente n'um inquerito, esse simples ferramenteiro continua a disfructar as bôas graças dos seus superiores, indo á repartição se muito bem quer, trabalhando se é esse o seu desejo, tendo sempre a maior confiança, por parte até de quem tão relesmente accusou.

Temos dito e redito, que os chefes de conservação, fiscaes dos varios cantões das estradas, concorrem ás varias arrematações de materiaes e de mão d'obra effectuando por sua conta as obras que são arrematadas, e, portanto, fiscalisando-se a si proprios, dando por bom o que é pessimo, approvando como feito, o que não se faz, etc., etc.

Accusámos o chefe de conservação do cantão de Aveiro a Ilhavo de dar como gasta n'esta estrada a dotação de 300$000 réis que ultimamente lhe foi conferida, quando realmente ali não dispendeu mais de 30, ou, no maximo, de 40$000 réis.

Accusámos o facto de não ser vendida a terra das valêtas, mas dada ou cedida aos amigos, que se tornam privilegiados na destribuição d'essas terras tão pretendidas pelos lavradores.

Accusámos a falsificação das folhas do pessoal, declarando que se incluem n'ellas nomes de individuos que não existem, e cujos salarios, portanto, se sómem n'um ignoto sorvedouro que é urgentissimo descobrir.

Dissémos que o desvio de verbas de dotações é comesinho, gastando-se, por uma estrada, quando as obras são feitas n'outra, por pedido ou exigencia de caciques locaes.

Alludimos ao facto de o apontador Paiva ter apresentado na mesma semana as folhas dos trabalhos realisados em Ovar, Estarreja e Aveiro, como que se tivesse presidido a esses trabalhos, quando isso era impossivel e até nos consta que elle não saiu da sua residencia.

Affirmámos que o sr. director e sub-director não saem da sua repartição, mettendo, todavia, em folha, serviços de fiscalisação de estradas onde não vão, ajudas de custo por trabalhos que não veem nem dirigem.

Temos, emfim, apontado tantas e tão grandes irregularidades que, por certo, não será de animo leve que V. Ex.ª intervirá na questão, e procurará sanear a casa do Largo de Luiz Cypriano, casa que tambem por escarneo, se encontra no largo que tem o nome de um dos homens mais honrados, e de melhor memoria d'esta cidade.

Mas, sr. Ministro, vae-se demorando uma providencia séria, que ponha V. Ex.ª a coberto da suspeição que já vão tendo muitos dos homens publicos portuguezes, e do desaire que o seu nome soffrerá se, porventura, não interver energica e efficazmente n'este espantoso caso de desmoralisação e de indecencia.

Vae tardando, sr. Ministro, a sua intervenção n'este assumpto. E V. Ex.ª só encontra desculpa para tal procedimento se, por acaso, não tiver conhecimento do grandioso escandalo que se vae, e de ha muito se vem desenrolando por cima das Alminhas do Côjo, na tenebrosa casa chronica das Obras Publicas.

Nós sabemos que é dever do Chefe superior do districto informar o governo, de que é representante, do que vae succedendo na sua circunscripção.

Mas a verdade é que, em Aveiro esse dever não tem sido cumprido. O sr. Governador Civil de Aveiro só informa o governo das manifestações republicanas que que aqui se vêem ixibir. Em vez de só as reprimir, quando fóra da ordem, como é das suas obrigações, participa-as tambem para que superiormente se veja depois o valor dos seus serviços.

Aquillo que representa escandalo no seu districto, aquillo que é a verdadeira causa das manifestações republicanas, reserva-o para si o sr. Governador Civil, e por certo o esconde bem, para que V. Ex.ª não tenha que defrontar-se, e, por ventura, castigar aquelles que tanto lhe servem a sua politica e a politica dos seus amigos. Mas...

Fazemos agora de conta, sr. Ministro, que V. Ex.ª desconhece por completo o que aqui, ha um bom par de numeros, vimos referindo. Agora, porém, que nos dirigimos a V. Ex.ª, e que, pelo registo, lhe vamos enviar este jornal, aguardamos de V. Ex.ª procedimento tão digno, como digno tem sido o seu nome, que V. Ex.ª por certo, ha-de querer respeitar e illustrar.

Esperamos, pois, confiados em V. Ex.ª, e certos de que justiça vae ser feita.»

(Da *Beira Mar*, de 15 de novembro de 1909.)

* * *

. . . .

«Nada. Não virá a syndicancia porque outros ventos pódem vir influir no sr. Ministro das Obras Publicas. Não virá. Se, porém, vier, ella ha-de ser séria.

E melhor não ficarão os engenheiros que vimos accusando se o Ministro a não decretar, porque então procedemos nós a ella e havemos de contar tudo, tudo quanto sabemos, e que é de uma gravidade sem egual.

O sr. Paulo de Barros...

O sr. Engenheiro Neiva...

Quando outros elementos nós não tivessemos para accusar esses dois homens, bastar-nos-iam os factos que temos apontado, entre os quaes destácamos dois de primeira ordem:

O sr. Paulo de Barros accusado em plena repartição de fazer *chantage* com o provimento de um logar que vagara: accusado de ter recebido do sr. Francisco Maria dos Santos Freire 200$000 réis para conseguir do governo o seu despacho para ferramenteiro das Obras Publicas, manda cyndicar do facto, averigua que elle é inteiramente real e fica-se, continuando a dispensar ao empregado prevaricador toda a confiança e protecção.

O sr. Neiva, durante o governo regenerador-liberal, porque se lhe demonstra que não cumpre os seus deveres, e porque se obriga ao seu cumprimento, pede licença, chega mesmo a pedir a sua reforma, mas logo depois, porque alguma cousa lhe faz falta, desata a pedir que lhe dêem o logarsinho onde é reintegrado logo que chega a *acalmação*, e onde se mantem sem cumprir os seus deveres, sem que venha á repartição, sem que faça a ficalisação superior a que é obrigado.

Ambos estes senhores recebem as ajudas de custo de serviços que não fazem, mas que enfolham como sendo feitos.

Presado assignante: bastar-nos-hia isto para affirmar que os serviços das Obras Publicas do districto de Aveiro são uma vergonha e uma immoralidade. Mas porque mais alguma cousa se sabe... *calla-te tu que elles callarão-se-hão.*

. . . .

O sr. Engenheiro Neiva tem sido o homem mais nernicioso aos interesses do districto, e **o sr. Paulo de Barros,** com a sua passividade, que aguenta um estado de cousas como este, e que tem contra si os dois importantes factos que deixámos apontados na primeira parte d'este artigo, **merece as maiores censuras e um castigo egual áquelle que compete ao seu subordinado Neiva.»**

(Da *Beira Mar*, de 22 de novembro de 1909.

Sessão tumultuosa

Effectuou-se no domingo á tarde uma reunião dos accionistas do Theatro Aveirense, a pedido d'um grupo de interessados, no decurso da qual se deram varios conflictos motivados pela maneira a um tempo brusca e acintosa como o presidente da meza dirigia os trabalhos.

Não houve ferimentos nem contusões de maior, posto que se tivessem partido algumas cadeiras e bengalas, sahindo tudo na melhor ordem depois dos animos terem serenado.

A reunião havia sido convocada para pedir á direcção contas da sua gerencia, visto ter-se *esquecido* de o fazer, como foi declarado pelo seu presidente nato, Jayme Silva, e ao mesmo tempo saber até que ponto éram verdadeiros os boatos que corriam de varias outras irregularidades, o que conseguiu em parte, pois, ouviram todos quantos estavam na sala, o conhecido commerciante local, Ricardo Campos, dar a sua **palavra d'honra** de que nunca fez parte da empreza Soares & C.ª, quando todo a gente julgava o contrario, apezar da lei lh'o não permittir por ser, tambem, membro da direcção.

Este como outros factos que se deram causaram hilaridade, esfusiando os ápartes de differentes lados da assembleia, que riu a bom rir da linda figura patenteada pelos *virtuosos* da terra.

Foi pena que os srs. Albano de Mello, Casimiro Barreto Sachetti e o juiz de Vagos, em vez de se fazerem representar por procuração, não viessem assistir ao espectaculo que, por todos os aspectos porque se encare, foi soberbo...

Variedades

Contam-se por sessão as enchentes que tem tido o *Theatro Aveirense* desde que n'elle se installou a companhia de variedades da empreza Barnabé, com a formosa Miss Ilda e outros artistas de não menos merecimento, podendo-se dizer que nunca a Aveiro veio melhor no genero e que tanta sensação causasse

Os fados com que Miss Ilda tem deliciado os frequentadores do theatro, valem-lhe, todas as noites, fartos applausos, o que se justifica, porque são realmente, bem cantados.

CORRE DE BOCCA EM BOCCA:

Que apezar de todo o segredo sempre se soube tudo.

—Que até se conheceu dos costumes *com que se apresentaram os convivas.*

—Que nos referimos ao baile dos thalassas, *por occasião da* mi-carême.

—Que o baile, segundo se cuenta, foi em casa d'um dos mais endinheirados e ferrenhos partidarios.

—Que este partidario já se não lembra que aqui chegou descalço e de fundilhos postiços.

—Que de servo passou a patrão, na posse do que os outros tinham.

—Que por isso mesmo se considera fidalgo, *afastando-se dos que o não são, como elle.*

—Que como doutor *é uma das maiores capacidades... obtusas...*

—Que como orador é d'uma eloquencia que... Deus te livre...

—Que em estudos é um pouco fraquinho, pois ainda vae fazer o primeiro grau, mas

—Que tudo isso, porém, se desvanece com a pujança sui generis *do seu talento...*

—Que fez as honras da casa com um verdadeiro assombro dos... estomagos presentes.

—Que houve muita dança e palavrorio, mas muito pouco de comer.

—Que por isso a coisa acabou mais cedo que se julgava.

—Que afinal sempre miserias thalassicas *quando a despeza é por conta de elles.*

—Que isso não prejudicou a concorrencia variada.

—Que o Mijareta *intrigou altamente a assistencia com as mudanças constantes de vestuario.*

—Que lhe disseram que até n'isso se parecia com as côres politicas que tem... usado.

—Que se apresentou primeiro de garoto, vendendo O Pulha d'Aveiro *e a* Beira Mar.

—Que depois appareceu de D. João Tenorio, feito conquistador do bello sexo...

—Que a seguir se apresenta vestido de salteador da Calabria.

—Que por ultimo surprehendeu a assistencia com a alva de penitenciario.

—Que todos reconheceram ser este o costume que melhor lhe ficava.

—Que mataram *logo um conviva que* appareceu d'escalete.

—Que se fosse de patego *d'Arada ninguem era capaz de conhecel-o.*

—Que o martyr e virgem do Fernandes foi de manton *de Manilla...*

—Que não perde occasião de mostrar o seu fraco pelo bello e rochunchudo *sexo.*

—Que se apresentou com tanta gracia y vivacidad *que o* Mijareta *se encrespou.*

—Que deitou agua na fervura o Bébes *que entrava desfarçado em Noé...*

—Que causou sensação, mas que logo o mataram pelas... barbas.

—Que porém o clou *do baile foi a apparição do* Chico... tezo, *de barrete phrygio, vestido de Republica...*

—Que como a cara não o ajuda, pintaram-no bem e adelgaçaram-lhe o nariz.

—Que surprehendeu a sala a apparição d'um sugeito acompanhado por uma viuva.

—Que esta lhe pediu 400$000 réis, recebidos como procurador ha uns poucos d'annos.

—Que a viuva era seguida por outro individuo que perguntava tambem pelo seu dinheiro.

—Que esse dinheiro foram 300$000 réis mandados para entrarem na Caixa Economica.

—Que vinham a entrar diversas pessoas mais, mas *Mijareta* conseguiu obstar.

—Que queria evitar um escandalo ao seu amo e visinho bem chegado.

—Que tambem *mataram logo* o *Pigaitas, que appareceu disfarçado em almocreve.*

—Que como na festa se advertiram *suppuzeram fazer o mesmo na assembleia de domingo.*

—Que foram para lá com as fuças que Deus lhe deu e d'ahi o que se passou.

—Que se estranhou que o presidente da assembleia se não collocasse superior á chicanice...

—Que pela sua pessoa e pelos seus annos não devia pactuar na habilidade.

—Que afinal são banaes habilidades que nem n'esse campo destinguiu ninguem.

—Que provocou hilaridade a esperteza do Mijareta *chamando ao caso:* questão juridica.

—Que compareceram, como velho costume, todas as mulas de reforço.

—Que até o Senhor de Morangal, o *Enguia* e um par do reino, que Deus haja, mandara n procurações.

—Que por isto se avalia como continua identificada esta santa gentinha.

—Que foram os unicos que tinham as costas no seguro.

—Que na proxima assembleia devem apparecer cem os corpinhos, para os darem ao manifesto.

—Que assim é que se entende o amor e a *corage* por a santa causa.

—Que aquelle idiota se convenceu que hade comer os outros por tolos.

—Que comendo ia elle a sua conta, quando fallou a justiça de Fafe...

—Que é o unico argumento a empregar em questões assim tratadas.

—Que já que o querem temos de fazer-lhe a vontade.

—Que causou nojo uma affirmativa garantida com a palavra d'honra, de certo commerciante local.

—Que sentenciosamente lhe disseram que era palavra d'honra á thalassa.

—Que não ha duvida que o foi, pois se negava um facto que é absolutamente verdadeiro.

—Que a destribuição final da sopa economica *não foi tão completa como se desejava.*

—Que é certo ter havido variados pratos, mas não poude chegar a todos.

—Que, porêm, o que se não faz no dia de Santa Maria se faz n'outro dia...

Theatro Aveirense

Ha já bastante tempo que uma companhia bôa, formada de elementos de primeira ordem, não pizava o nosso palco.

A vinda, agora annunciada, da admiravel companhia do **Nacional,** de Lisboa, constitue um verdadeiro successo.

As peças escolhidas, *Marido Ideal* e *Miquette e a Mamã* foram, pelos artistas do antigo *D. Maria*, tão bem interpretadas, que ha dias, um nosso collega do Porto, dizia:

A companhia do Nacional, *em que abundam bons elementos, tem no* Marido Ideal, *de Oscar Wlide e na* Miquette, *de Cailavet, duas interpretações como ha muito não vimos.*

Realmente não se pode representar melhor.

Pena é que a sua curta permanencia n'esta cidade, nos não permitta assistir, muitas vezes, á representação d'essas maravilhosas obras, tão differentes, mas tão bellas.

Todos os jornaes tem feito as mesmas apreciações, razão porque se explica o enthusiasmo do nosso publico pelos espectaculos de segunda e terça-feira, e a sua afluencia á *Tabaria Havaneza*, onde continua aberta a assignatura.

Registo Civil

Realisou-se já o primeiro registo de nascimento, segundo a nova lei, lavrando o competente auto o conservador, sr. dr. Alfredo da Silva Nobre, na sua repartição installada no edificio do governo civil.

A creança registada, que recebeu o nome de Ulysses, é filha do operario João Nunes d'Oliveira Junior, mais conhecido pelo *sobriquet* de João da Russa, tendo o acto sido testemunhado pelos srs. José Migueis Picado e Ricardo Mendes da Costa.

Muitas felicidades.

Vida militar

A ordem do exercito (1.ª série) da semana passada, publicou o novo regulamento de continencias e honras militares e o novo codigo de justiça militar.

São dois diplomas d'um alto valor moral, d'onde se veem espargir as doutrinas que mais se harmonisam com o espirito moderno e progressivo, que deve caracterisar um exercito verdadeiramente democratico, e que consubstancia em si a alma nacional.

O primeiro simplifica as continencias, unificando as distancias a que se devem fazer, banindo as paragens obrigatorias que tanto vexavam pelo principio de submissão que representavam.

Suprime as continencias a individuos da classe civil. Elimina as que se prestavam aos bispos e a outras auctoridades eclesiasticas, aos symbolos e prestitos religiosos.

Não mais voltaremos a vêr o nosso exercito, sustentado com o mais patriotico dos sacrificios unicamente para a defeza e manutenção da nossa integridade, a *abrilhantar* os actos religiosos, quasi sempre com prejuizo para a instrucção e para o serviço dos corpos, e quantas vezes só para satisfazer a vaidade balofa de certas pessoas, que por esta fórma manifestavam a sua grande importancia politica.

O S. Jorge, por exemplo, jámais se fará acompanhar do seu espectaculoso estado maior, e imagens de certos santos, deixarão de gosar os privilegios de honras militares que os anteriores regulamentos lhes consignavam e que tanto ridicularisava o soldado portuguez.

Em compensação, no novo regulamento, determina-se que seja prestado o maior culto e o maior respeito, aos symbolos militares e ao hymno nacional.

Que pena temos que semelhante determinação se não estenda aos funccionarios civis, remunerados pelo Estado!. Não teriamos o desgosto de vêr alguns d'esses funccionarios, *propositadamente*, com a cabeça coberta, quando no passado domingo, no largo do Rocio, a banda regimental executava a *Portugueza.*

= O novo codigo de justiça militar procura estabelecer as bases d'um exercito novo a evolucionar para o regimen da nação armada.

Sem se deixar arrastar pela corrente dos que precunisam a competencia universal, como a mais racional, em face do direito e da justiça, acceita, em parte, o principio da jurisdição particularisada, como indispensavel á manutenção do organismo militar, deixando para os tribunaes communs, o julgamento dos crimes communs e ficando os tribunaes militares com os crimes previstos nos codigos militares.

Estabeleceu o jury n'estes tribunaes, dando mais amplos poderes ao respectivo presidente.

Aos accusados foram dadas as maiores garantias para a sua defeza, pela pratica da instrucção contradictoria. A sua prisão só passará a realisar-se em casos de certa gravidade.

Aboliu a pena de morte e a de reclusão, que são substituidas na escala respectiva pelas immediatamente inferiores.

A exauctoração militar é substituida pela expulsão sem qualquer exteriorisação ou cerimonial militar.

As attenuantes que no antigo codigo eram taxativas, foram ampliadas. N'uma palavra, o novo codigo, sem prejuizo para a disciplina, procura fazer com que a administração da justiça seja mais equitativa, inspirando-se n'uma mais nobre comprehensão da liberdade humana.

* * *

= Pela secretaria da Guerra foi expedida uma circular, que manda considerar attentatorias da disciplina todas as manifestações collectivas e reuniões de militares para as quaes se não haja sollicitado auctorisação, e ainda aquellas em que, apesar de auctorisadas se não guardem os deveres militares, expressos no regulamento disciplinar.

= Sob o commando do major, sr. José Domingues Peres, evolucionou com a maior correcção, na quarta-feira, no Côjo, um batalhão do regimento d'infanteria 24.

= Na terça-feira realisou uma palestra na caserna da sua companhia, sobre *serviço de segurança em marcha*, o 2.° sargento do 24, Pereira de Vasconcellos, que no final foi muito felicitado pelos officiaes e sargentos que a ella assistiram.

= Tambem hontem fez uma brilhante conferencia, perante toda a officialidade do mesmo regimento, o alferes sr. Guilherme Sarsfield, a qual versou sobre *ferramenta portatil para a infanteria.*

= Pela secretaria da Guerra foi concedida, ao soldado do 24, Carlos Gonçalves Canelhas, licença registada para frequentar, durante o corrente anno lectivo, o lyceu d'esta cidade.

Dr. Diniz Severo

Deixou definitivamente os logares de administrador do concelho e commissario de policia, que desde a implantação da Republica vinha desempenhando com intelligencia e acerto, este nosso presado amigo e distincto clinico d'Eixo, sendo substituido pelo sr. dr. Joaquim da Costa Carvalho Junior.

O dr. Diniz Severo vae agora exercer a clinica na sua terra com verdadeira satisfação dos seus conterraneos, pelo que lhe desejamos as maiores felicidades, visto não lhe faltar merito nem saber.

"A Liberdade,,

Appareceu hontem muito melhorado este nosso collega local, que augmentou de formato e passa a sahir á quinta-feira.

Parabens.

Necrologia

Morreu a sr.ª D. Carolina de Moraes Ferreira, virtuosa esposa do sr. Miguel Ferreira d'Araujo Soares, muito conhecida em Aveiro pelas suas excellentes qualidades, que a tornavam querida e estimada de toda a gente.

Acompanhamos os doridos na sua justificada dôr.

* * *

Em Cacia foi victima d'um lamentavel desastre que lhe custou a vida, o pae do sr. Francisco Dias da Silva, a quem do mesmo modo enviamos o nosso cartão de pezames.

O Democrata—vende-se em Aveiro, no kiosque da Praça Luiz Cypriano.

A' RODA DA SEMANA

O Directorio do Partido Republicano vae publicar, dentro em breve, um manifesto ao paiz, de propaganda eleitoral, e que sendo dividido em tres partes, perfeitamente distinctas, abrangerá a analyse ás causas determinantes da queda da monarchia, á obra já realisada pela Republica e uma larga exposição do que esta se propõe fazer em beneficio do paiz.

A propaganda directa será feita em comicios e conferencias tomando parte nas reuniões não só os membros do Directorio, mas tambem alguns ministros e pessoas de confiança do mesmo.

= Retomou o seu logar no ministerio, o sr. dr. Affonso Costa, depois de ter prestado brilhantes provas para lente de Economia Politica da Escola Polytechnica de Lisboa, de que sahiu approvado.

S. Ex.ª apresentou já o projecto da separação da Egreja do Estado para ser discutido em conselho e publicado a seguir.

= Foi mandado recolher á metropole, o sr. Marinha de Campos que, como governador de Cabo Verde, se desmandou nas suas atribuições.

= Está publicada a reforma de instrucção apresentada pelo ministro do interior, sr. Antonio José d'Almeida, a quem o professorado tem feito varias manifestações de apreço pelo seu trabalho.

= Adoeceu o sr. dr. Magalhães Lima com um forte ataque de *grippe*.

Desejamos o seu rapido restabelecimento.

= Foram creadas mais duas Universidades, uma em Lisboa e outra no Porto.

Em Coimbra houve, por esse motivo, alguns tumultos entre estudantes e *futricas* não tendo, porém, consequencias de maior. Os estudantes publicaram um manifesto em que é violentamente atacado o sr. ministro do interior.

= Partiu para Paris o Orpheon Academico de Coimbra onde dará alguns concertos sob a regencia de Antonio Joyce.

Roubo

Foi uma noite d'estas assaltada pelo lado do quintal, a livraria que possue, na rua direita, o nosso amigo João Vieira da Cunha e d'onde o gatuno levou perto de 50$000 réis que haviam ficado na gaveta.

Ha todos os indicios de que o *marau* seja algum conhecedor dos escaninhos da casa attentas as circumstancias especiaes em que o roubo se deu.

A policia averigua.

A feira

Tendo melhorado o tempo, o mercade annual do Rocio animou-se tambem algum tanto pelo que os feirantes não poderão ter muita razão de queixa, emquanto a negocio.

Ainda foi bom.

Sessão da Commissão Administrativa Municipal d'Aveiro, de 30 de Março de 1911.

Presidencia do cidadão, dr. Carlos Alberto da Cunha Coelho. Compareceram os vogaes Jayme Ignacio dos Santos, Manuel Augusto da Silva, Pompilio Simões Souto Ratolla e Sebastião Pereira de Figueiredo.

Acta approvada em seguida ao que foram presentes:

Um officio do governo civil do districto enviando copia das resolucções tomadas pelo ministerio do interior ácerca do pedido da Camara com referencia ao augmento de subsidio para a sustentação do *Asylo Escola Districtal* e conclusão do edificio do mesmo;

Outro da presidencia da junta de parochia da Vera-Cruz agradecendo o deferimento da sua petição respeitante á poda das arvores do largo do Senhor das Barrocas;

A nota da existencia de saldos em cofre da conta da Camara e do Asylo, sendo da quantia de réis 210$279 o pertencente áquelle e de 763$369 réis o pertencente a este.

A Camara tomou depois as seguintes resoluções:

Permittir a entrada, na devida opportunidade, de David, neto de Rosa Figueira, da Oliveirinha, no *Asylo Escola Districtal*;

Indeferir as petições de Manuel de Almeida Vidal e de Manuel da Cruz Manuelão, ambos da Oliveirinha, sobre cobrança de impostos que se propunham realisar por conta da Camara, n'aquella freguezia;

Attestar, em face da affirmação prestada pela junta de parochia da Vera-Cruz, a pobresa de Maria José Calmão, solteira, domestica, d'esta cidade;

Fazer averbar em favor de D. Maria Maxima de Moraes Machado, d'esta cidade, as obrigações municipaes do resgate do *Mercado Manuel Firmino*, de numeros 389 e 390 que lhe pertenceram por partilha na meação que houve por morte de seu marido, Manuel Anthero Baptista Machado;

Mandar dar os alinhamentos que lhe foram requeridos para construcções;

Elaborar o orçamento necessario para o empedramento a fazer na estrada do Carregal a Mamodeiro;

Officiar ao commissario de policia pedindo para que mande proceder a um inquerito sobre o destino que haviam tido 4 carros carregados de vinho commum conduzidos por Manuel Nogueira da Costa, casado, Serafim Nogueira da Costa, solteiro, ambos de Aveiro, João Nogueira da Costa, casado, do logar de São Bernardo e Antonio Ferrão, (creado de Antonio Pereira Grijó) d'esta cidade, e que deram aqui entrada sem guia de transito, a fim de que possa impôr-se a respectiva multa por transgressão de posturas e proceder-se á cobrança do imposto; e

Reunir extraordinariamente na proxima segunda-feira, 3 de abril, a fim de, conjunctamente com as commissões interessadas, concluir os trabalhos, hoje iniciados, para a elaboração do regulamento do descanço semanal.

Idem, extraordinaria, de 3 de abril de 1911

Presidencia do cidadão, dr. Carlos Alberto da Cunha Coelho. Compareceram o administrador do concelho, dr. Diniz Severo de Carvalho e os vogaes Jayme Ignacio dos Santos, Manuel Augusto da Silva, Pompilio Simões Souto Ratolla e Sebastião Pereira de Figueiredo.

Feita a leitura da acta anterior, expôz a presidencia o motivo d'esta sessão extraordinaria, qual era o de ouvir as diversas entidades interessadas na questão do regulamento do descanço semanal, ouvindo-as com effeito.

E, recolhidas que foram as diversas opiniões apresentadas vervalmente e por escripto, deliberou a camara proceder n'outro dia á organisação do projecto respectivo, que será submettido á sua approvação.

Relatorios

Recebemos os da Caixa Economica d'Aveiro e *Club dos Gallitos* dando-nos um e outro exuberantes provas da maneira zelosa como as respectivas direcções teem gerido as duas casas, o que registamos com louvor desejando a continuação das suas prosperidades.

Ao *Club dos Gallitos* agradecemos o opusculo historico com que tambem nos brindou.

Junta de parochia

Tendo sido dissolvida pelo sr. governador civil a que foi nomeada, apoz o 5 de Outubro, para a freguezia da Gloria, s. ex.ª escolheu para a substituir os srs. Joaquim Fernandes Martins, Domingos Luiz Valente d'Almeida, Jorge Pereira Baptista e Luiz Pereira.

Já tomou posse entrando immediatamente em exercicio.

Exercicio

Na grande esplanada do Côjo teve logar na quarta-feira um exercicio geral de infanteria 24 commandado pelo sr. major Peres e ao qual assistiu o respectivo commandante e a banda de musica.

A affluencia de curiosos foi regular.

De regresso

Já se encontra n'esta cidade depois de ter passado uns quinze dias na Beira Alta, o nosso amigo, sr. tenente Costa Cabral, digno commandante do corpo da Guarda Fiscal aqui aquartellado.

Cumprimentamol-o.

A' roda dos "apontamentos,, d'um republicano... desconhecido

(Continuação)

Dissémos tambem, que o povo d'esta terra se oppoz terminantemente, em massa, á demissão d'esta commissão.

Ao levantamento do povo d'este lugar, para correr Manuel Dias e padre Antonio Vieira, assistiu o sr. Bernardo Lopes, da policia d'Aveiro, mais o guarda que o acompanhava. Juntou-se muito povo, tocou a sineta e Manuel Dias e padre Antonio foram apupados e desafiados pela multidão, que se apinhava no largo fronteiro á casa do sr. Ernesto Maia, em cuja loja permaneceram até de noite, e que os cobriu de apôdos provocantes.

Foi um motiminfernal, durante mais de duas horas, que podia dar consequencias sangrentas, se qualquer d'elles viesse cá fóra. O sr. Bernardo Lopes viu e certificou-se da sem-razão do Dias e retirou-se dizendo que Manuel Dias tinha, de facto, mentido nas informações que déra e que só por odio ou malvadez se podia proceder assim.

* * *

Ficaram de pé, como se vê, todas as affirmações feitas no primeiro numero do *Democrata.*

Falta-nos analysar a *peça* final *Protestamos*, assignada por 34 individuos.

Vinte são da Costa de Vallade, e pertenceram, a maior parte, ás commissões da capella. São, na maioria, correligionarios de Manuel Dias e padre Antonio.

D'estes vinte, dez, são parentes directos e afins do padre; dos outros dez, alguns pertencem ás commissões da familia.

Depois de sabermos as relações intimas do padre Antonio e Dias e o odio de ambos a todos nós, que valor moral tem as dez assignaturas dos parentes do padre? Nenhum.

Das outras dez, foram arranjadas mentirosamente, algumas.

Assim, Manuel dos Santos Genio, sapateiro, que serviu tambem um anno no S. Thomé, veio dizer-nos expontaneamente que o padre Antonio o procurou e lhe disse:—O' mestre, você sabe que dizem nos jornaes que você tambem roubou o dinheiro do santo? Você assigna um desmentido?

— Eu, que nada tinha roubado, disse que sim, affirma Nanuel Genio, mas o mais que lá vem, pozeram-n'o por conta d'elles.

Os restantes, 14, pertencem a Aveiro, Quinta do Picado, Quintans, S. Bento e Oliveirinha, logares estranhos á Costa de Vallade.

Para que vêm ali os seus nomes, sobre coisas de que não tem conhecimento directo?

E para vêrem o valor moral d'essas creaturas que assignaram o *Protestamos*, basta dizermos, bem alto, o seguinte, **cujo desmentido emprazamos:**

O sr. Ernesto Simões Maio, assignante tambem do *Protestamos*, e exthesoureiro da irmandade, amigo intimo de Manuel Dias, disse, deante de duas testemunhas, depois da leitura do *Democrata*:

— O Dias é tolo em andar a embicar com quem se não mette com elle. Eu já lhe disse que trate da sua vida, como eu faço da minha, e que se deixe de intrigas e de andar a provocar.

E' teimoso e, depois, respondem-lhe e elle fica atolado n'um lameiro. O Democrata **não disse senão verdades.** *Tudo que lá vem é certo, excepto o toque da sineta. Esta tocou quasi no fim do barulho e não no principio, como lá diz.*

Dos individuos que assignaram, é o sr. Ernesto Simões Maio, indubitavelmente, o mais illustrado. Depois d'esta expontanea affirmação, que valor moral tem o nome das outras creaturas que assignaram?

E que figura faz esse padre que assigna tambem?

Que indecentes mentirosos, aquelles que conscientemente assignam!

Os de fóra, coitados, não souberam o que fizeram.

Vê-se, pois, que o *Protestamos*, é uma coisa immunda e que as creaturas que o assignam mentiram, como o sr. Ernesto Maia affirma e, toda a gente que nos tem lido, deve ter tirado a mesma conclusão.

Apenas transcrevemos, por troça, este bocado do *Protestamos*:

«*Nunca n'este logar nem n'esta freguezia se metteu em politica nem pediu votos, apezar de alguns que assignam este protesto, por differentes vezes, lhe perguntarem por quem queria que votassem, dizendo elle sempre que votassem em quem quizessem e manifestando sempre ideias republicanas e avançadas, fazendo toda a guerra que podia aos monarchicos— principalmente ao* blóco.

Isto, francamente, só póde levar-se á gargalhada. Que parvoices deram a esssa gente para assignar!...

Então que ideias republicanas eram essas? Que guerra era essa que fazia aos monarchicos, se nunca votou contra elles, nem mandou votar os que lhe pediam conselho?

Então dizer á *sua gente*:—«*votem em quem quizerem, eu tenho ideias republicanas e avançadas, faço a guerra que posso aos monarchicos*», não é uma parvoice e uma affirmação disparatada?

Pois, se isso fosse verdade, não os devia mandar votar, sem hesitações, contra os monarchicos?

Deixem-se de mentiras. Os senhores votavam nos monarchicos, em quem Manuel Dias mandava.

N'este ou n'aquelle, conforme o lugar em que o *chefe* estava *a fazer estação.*

Não vá, porém, julgar-se que Manuel Dias tinha muitos votos. Teve-os á sombra de Castro Mattoso.

Agora, ó seu poderio eleiçoeiro, estava muito reduzido.

Mas em que é que o partido republicano, n'estes dez ou quinze annos de luetas, o encontrou? Que serviços, que apoio lhe prestou?

* * *

Porque viémos á imprensa? Temos de repetil-o, mais uma vez, porque Manuel Dias teima em sahir para fóra do assumpto, pois a questão em que pousa escalda-lhe os pés como brasas ardentes. Viemos, por isto, que nos affrontou como já provámos e por amor á verdade.

«Não são decorridos muitos mezes ainda, depois que uma commissão composta de quatro *cavalheiros* da minha terra, capitaneados pelos chefes *bloquistas*, me deu um cheque na presença da primeira auctoridade do districto, calcando aos pés a lei e commettendo uma revoltante arbitrariedade. E como rão hão de os caciques andar arrogantes se a Republica lhes dá guarida!

Não lhes cortem os vôos e verão onde irão parar. Agora são todos republicanos, apezar de na celebre eleição do *bloco* terem commettido as maiores violencias e tropelias contra os republicanos.

Que farçantes! Que cynicos!»

Para nos desaffrontar provamos:

1.° Que de accordo com a Padre Antonio Vieira,—ludibriou o sr. Albano Coutinho para que elle injustamente demittisse esta commissão, mas que o sr. governador civil reconsiderou a tempo e desaggravou a Justiça reintegrando-a como devia;

2.° Que, para o sr. Albano Coutinho o acreditar, como este sr. affirmou, se

apresentou como velho republicano mas, esta commissão, no Governo Civil, desmentiu-o, dizendo ao sr. Albano Coutinho que as informações politicas de Manuel Dias eram falsas pois elle nunca fora republicano;

3.º Que Manuel Dias, sendo progressista, fez parte da vereação do mesmo partido de 1890 a 1894;—em 1900 fez-se franquista com Castro Mattoso;—em 1906, filiou-se, com Fernando Mattoso, no partido regenerador;—que no periodo de governo de franquismo tornou a ser franquista e em 1910 foi regenerador teixeirista;

4.º Que, como empregado no sello, não ia á sua repartição e limitava o serviço a receber o ordenado.

Depois, incidentemente, provámos:

1.º Que o Padre Antonio Vieira foi expulso de capellão estando ahi outro em seu lugar. Que, a maneira mais terminante de o correr, foi o povo negar-se a pagar-lhe como de facto aconteceu e o sr. Manuel Dias, no seu ultimo artigo, confirma.

2.º Que a historia das armas foi uma coisa vergonhosa.

3.º Que as creaturas que assignaram, conscientemente, o *Protestamos*, em face da declaração do sr. Ernesto Simões Maio, são uns calumniadores. Que os que assignaram sem saber o quê, são uns irresponsaveis.

Pois tudo isso ficou de pé como verdades que são. A sua nomeação de vereador progressista, em 1890, n'esse tempo em que os partidos da monarchia tinham feição propria e só nomeavam os retintamente da sua côr, teve de a confessar o sr. Manuel Dias. E' que nós dir-lh'o-hiamos com uma certidão se elle continuasse mudo. Custou a vir, mas veio. Mas, pobre homem, nomearam-n'o *sem elle sentir*, sem o consultar. Pobre homem, que nem lhe consultaram a vontade; impunham-lhe apenas o dever de obdecer. Ora imaginem os leitores onde estava anichada uma *alma de republicano!...* Em 1889, convidado, adheria á conspiração apesar de lhe parecer pouco viavel e, em Dezembro, d'esse mesmo anno, o partido progressista nomeava-o seu vereador em Aveiro!

Que não foi muitas vezes á camara, diz, como que defendendo-se. Isso, nada importa para o caso. O que se queria provar, era a sua mentira. O lugar de vereador era gratuito e, se o sr. hoje não vae ao seu lugar no sello, estipendiado, que admira que desse algumas e muitas faltas n'um lugar sem remuneração?

* * *

Toda esta discussão, demonstração e commentarios se fizeram no campo estrictamente politico em que o sr. Manuel Dias nos chamou, sem uma nota pessoal, dentro da serenidade da logica e dos factos.

A sua vida particular, ficou de parte.

Retalhamo-l'o a golpes certeiros de logica e elle, vergastado, desconcertou-se e rompeu no ataque pessoal. N'uma furia doida de diffamação, desorientado, morde em todos os sentidos, escarra ás cegas, d'olhos injectados, julgando que assim se tira do achavascado do seu fiasco, desvia a questão, *faz poeira*, n'um louco arremesso de homem perdido. E' essa a unica tabou de salvação que lhe resta. A ella se agarra furiosamente.

Ora esta questão era puramente de esta commissão. Logo no começo declaramos que a outrem pedimos que nos corrigisse os apontamentos da nossa defeza. Tinhamos o dever de nos defender dos seus insultos. Não havia aqui, *testas de ferro*. O sr. Manuel Dias escreve com muitos erros, como nós.

Escreve-lhe, portanto, os seus artigos, outra pessoa. Não pode negal-o. Pois nós nunca visamos mais ninguem, nem lhe chamamos *testa de ferro*,—ao sr. que está precisamente nas nossas condições.

Nós cumprimos o nosso dever que foi demonstrar ao publico, como fizemos ao sr. Albano Coutinho, que o sr. Manuel Dias lhe mentiu quando disse que era republicano, para nos esmagar e enxovalhar pondo-nos fora do nosso lugar

Agora que rompe a vomitar insultos e diffamações, nós não o acompanharemos, porque sempre nos repugnou a cobardia e a infamia.

Costa de Vallade, 5 de abril de 1911.

Pela commissão,

João Fernandes Filippe
José Vieira dos Santos.

CORRESPONDENCIAS

Pinheiro, 3

Sobre o que se passa, politicamente fallando na séde e concelho d'Albergaria, diversos correspondentes de jornaes de ali e de varios pontos do mesmo concelho, só dizem que: *tem andado algo agitada*, deixando no silencio a causa ou causas d'essa agitação.

Affirmam que intransigencias baseadas n'uma escrupulosa administração financeira, porque o tempo da monarchia acabou positivamente com todo o seu cortejo de disperdicios fôra a causa do conflicto; dizem outros que errada e má apreciação d'actos, todavia verdadeiramente correctos, originaram o incidente, e afinal seja por o que fôr, certo é e com magua o registamos, vae ser substituida a commissão municipal administrativa, á frente da qual estava o sr. dr. Manuel Marques de Lemos.

O que, porém, se affirma com mais insistencia é que a verdadeira causa do conflicto partiu do projecto de melhoramento de illuminação para Angeja.

Até occasião mais opportuna para discussão do caso, callarnos-hemos.

Convém registar uma declaração feita n'um jornal d'aquella localidade, insuspeita sob todos os pontos de vista e que réza assim: *Angeja apezar de estar bem illuminada a acitylene, parece estar ás escuras e é por isso que pede luz!*

Apezar de estar bem illuminada, quer mais luz.

Exigencias do progresso...

==Falleceu na quinta-feira ultima, victimado por um soffrimento de rins, que ha muitos annos lhe vinha minando a existencia o sr. Antonio Marques Pontinha, natural d'aqui e possuidor d'alguns bens de fortuna.

Foi sempre carinhosamente tratado por sua irmã e cunhado Antonio da Silva, que lhe minoraram quanto possivel os ultimos dias de soffrimento.

O cadaver foi transportado para a egreja de S. João, acompanhado pela musica velha.

Encorporaram-so no cortejo individuos de todas as cathegorias.

Sentidos pezames a toda a familia enlutada.

==N'uma edade verdadeiramente primaveril, tambem falleceu Maria Innocencia uma galanate filhinha da sr.ª Maria Martin de Jesus.

Frequentava a escola primaria do nosso logar, razão porque a sr.ª professora lembrou ás suas discipulas que se fizessem encorporar no cortejo. Estas em grande numero eram portadoras de *bouquets* de flôres naturaes com que cobriram o athaúde da sua infeliz condiscipula, tendo muitas d'ellas pegado ás borlas do caixão.

Foi o primeiro enterro que aqui se realisou civilmente, causando uma certa impressão entre o nosso povo.

O que faz o habito!

Como se por isso ella não esteja junto de Deus!

C.

Agradecimento

Alfredo Cesar de Brito e seus filhos, ainda que convencidos de a todos terem agradecido a parte tomada na sua dôr e luto, pela perda do seu querido filho e irmão Augusto Cesar de Brito, por este meio, muito penhorados, a todos novamente agradecem as provas de deferencia e sympathia recebidas.

Aos distinctos clinicos, drs. Lourenço Peixinho e Zeferino Borges, a sua publica gratidão por os seus cuidados e bôa vontade com que sempre e devotadamente cuidaram durante a doença o mallogrado moço, assim como ao não menos distincto medico, Diniz Severo, que não fazendo clinica, annuiu, comtudo, ao nosso pedido, applicando com desvellado affecto e saber, ao infeliz doente, um tratamento especial que offerecia esperanças.

A todos, pois, a nossa indelevel gratidão e penhorante agradecimento.

Aveiro, 4 d'abril de 1911.

Annuncios

ARREMATAÇÃO

2.ª publicação

Por este Juizo e pelo cartorio do escrivão do 2.º officio Barbosa de Magalhães, nos autos de inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de João Maria Ribeiro, viuvo, que foi natural da freguezia d'Ilhavo, e falleceu na de Nossa Senhora da Gloria, d'esta cidade, e em que é inventariante e cabeça de casal Manuel da Silva Ribeiro, solteiro, filho do fallecido, residente n'esta mesma cidade, por deliberação do concelho de familia e accôrdo dos interessados, vão pela terceira vez á praça, no dia 9 de Abril proximo, por 11 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, sito na *Praça da Republica* d'esta cidade, para serem arrematados por qualquer preço, os seguintes predios pertencentes ao casal inventariado: 1 pinhal sito no Passadouro, limite da Quinta do Gato, freguezia da Gloria; 1 pequeno bocado de pinhal e matto sito nas Areias, limite da Patella, freguezia da Gloria; 1 bocado de terra lavradia sito na Bregeira, limite de Villa.

Toda a contribuição de registo por titulo onoroso e demais despezas da praça serão por conta do arrematante.

Pelo presente são citados todas e quaesquer pessoas incertas, que se julguem com direitos na referida arrematação para os virem deduzir, nos termos da lei, sob pena de revelia.

Aveiro, 18 de Março de 1911.

Verifiquei:

O Juiz de Direito
Ferreira Dias

O escrivão do 2.º officio,
Silverio Augusto Barbosa de Magalhães.

COLLEGIO MODERNO

Praça Marquez de Pombal

AVEIRO

A direcção d'este collegio, montado nas melhores e mais modernas condições pedagogicas, de hygiene e de conforto, para o que possue pessoal habilitado e casa no ponto mais salubre da cidade, recebe todas as meninas que procurem casa de educação e ensino, garantindo-lhes a melhor installação e as melhores condições de aproveitamento.

Arrematação

2.ª publicação

Por este Juizo e cartorio do escrivão do 2.º officio Barbosa de Magalhães, nos autos de inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de João Maria Ribeiro, viuvo, que foi natural da freguezia de Ilhavo, e falleceu na de Nossa Senhora da Gloria, d'esta cidade, e em que é inventariante e cabeça de casal, Manuel da Silva Ribeiro, solteiro, filho do fallecido, residente n'esta mesma cidade, por deliberação do concelho de familia e accôrdo dos interessados vão pela terceira vez á praça, no dia 9 de Abril proximo, por 11 1/2 horas da manhã, na casa onde vivia o fallecido, sito na rua Direita d'esta cidade, para serem arrematados por qualquer preço, os seguintes bens moveis, pertencentes ao casal do inventariado: 80 ferros de carpinteiro differentes; 12 esporas de metal; 64 tubos de 1 1/4; 175 kilogrammas de ferro suecio; 1:413 kilogrammas de ferro escocio; uma quantidade de sucata; uma mó; 24 colchões; 1 carro de palha.

Todas as despezas da praça serão por conta do arrematante.

Pelo presente são citadas todas e quaesquer pessoas que se julguem com direitos ao producto da arrematação para virem deduzil-os, sob pena de revelia.

Aveiro, 18 de Março de 1911.

Verifiquei:

O Juiz de Direito
Ferreira Dias

O escrivão do 2.º officio
Silverio Augusto Barbosa de Magalhães.

CAFÉ

Grande reducção de preços

A antiga e acreditada PADARIA MACEDO annuncia que, devido a um contracto feito ultimamente, acaba de reduzir os preços do CAFÉ que tem á venda como especialidade da casa, ficando a vender o que era de 720 réis o kilo a 600 e o de 560 a 500 réis.

Experimentem, pois, o CAFÉ da *Padaria Macedo* que é o melhor e mais barato que hoje se vende em Aveiro.

VINAGRE

Ha grande quantidade que se vende por preços modicos.

N'esta redacção se diz com quem se trata.

Photographia CARVALHO

Rua do Passeio Alegre, 27 e 29

ESPINHO

RETRATOS A **500 réis** A DUZIA

AMPLIAÇÕES INALTERAVEIS A **2$000 réis**

Execução dos mais modernos trabalhos photographicos. Retratos coloridos a oleo, aguarella e pastel, sobre porcellana e marfim, o que ha de mais moderno e artistico.

Retratos em esmalte, miniaturas para medalhas, perfeitas e inalteraveis.

Effeitos de luz, transformação de vestidos e penteados, etc., etc.

Officina mechanica de cartonagem photographica modelar.

Reproducções de qualquer retrato por mais deteriorado que seja o seu estado.

Filial em Aveiro
RUA DO GRAVITO 68.

A ROUPA QUE VESTE A HUMANIDADE FOI COSIDA COM A MACHINA SINGER

A SUPREMACIA DA MACHINA SINGER
tem sido sustentada e augmentada durante quarenta annos e na actualidade passam de
DOIS MILHÕES DE MACHINAS SINGER
as que se fabricam e vendem annualmente
A ULTIMA CREAÇÃO EM MACHINAS PARA COSER
É A
SINGER "66"
QUE REPRESENTA O RESULTADO DOS CONSTANTES ESFORÇOS EMPREGADOS DURANTE CINCOENTA ANNOS PARA MELHORAR AS MACHINAS PARA COSER, REUNINDO-LHES QUANTOS APERFEIÇOAMENTOS PODEM — SER DE UTILIDADE PRATICA —

Estabelecimentos SINGER em todas as cidades do mundo

Succursal em AVEIRO
AVENIDA BENTO DE MOURA

BIBLIOTHECA POPULAR SCIENTIFICO-SEXUAL

Collecção de 40 elegantes volumes de 80 a 96 paginas, ao preço de 100 rs.

Series de 4 volumes, lindamente encadernados, preço 500 rs.

OBRAS PUBLICADAS:

1.ª SÉRIE

I — **Luxuria e pederastia.**—Estudo medico-social.
II — **Amores lesbios.**—Actos secretos e vergonhosos entre mulheres.
III — **Prazeres solitarios.**—A masturbação e o onanismo suas causas e remedios.
IV — **Amor e segurança.**—Regras, preceitos e meios de se evitar a gravidez.

2.ª SÉRIE

V — **O acto breve.**—Erecção fugitiva, suas causas, consequencias e cura.
VI — **Amores sensuaes.**—Phisiologia do vicio no amor.
VII — **Hygiene sexual.**—Compendio de saude e formosura, para solteiras e casadas.
VIII — **O coração das mulheres.**—Arte de amar e ser feliz.

Todos os mezes serão publicados 2 volumes d'esta interessante bibliotheca de conhecimentos uteis e instructivos.

E' conveniente não confundir esta collecção com qualquer outra que appareça no mercado. Os pedidos de exemplares devem ser dirigidos directamente ao editor

FRANCISCO SILVA
LIVRARIA DO POVO
216-B—Rua de S. Bento—LISBOA

LIVRARIA UNIVERSAL
DE
João Vieira da Cunha
Rua Direita—(Em frente á Rua de Jesus)

Completo sortimento de livros em todos os generos: Litteratura, Theatro, Historia, Viagens, Sciencias, Legislação, Ensino, etc., etc.

Todas as novidades litterarias e scientificas.

Assignatura para todas as revistas nacionaes e estrangeiras.

Papelaria e artigos de escriptorio

Execução rapida de todas as encommendas.

Padaria Macedo

PRAÇA DO COMMERCIO
AVEIRO

Esta casa tem á venda pão de primeira qualidade bem como artigos de mercearia que vende por preços excessivamente baratos.

Entre as differentes qualidades de pão que fabrica, conta-se o pão hespanhol, dôce, bijou, abiscoitado e para diabeticos.

Completo sortido de bolacha nacional.
CAFÉ, especialidade da casa.

Aos srs. mestres d'obras e artistas

LIXAS em papel e em panno.

Recommendam-se as da **unica Fabrica Portugueza a Vapor** de **Aveiro,** de BRITO & C.ª

Muito superiores ás estrangeiras e mais baratas.

VENDEM-SE em todas as boas drogarias e nas melhores lojas de ferragens.

AOS ESPIRITOS LIVRES

E. Kaeckel
Os Enigmas do Universo 600
As Maravilhas da Vida 600
O Monismo 200
Origem do homem 300
Religião e Evolução 300
Historia da creação—no prélo

F. F. Strauss
Vida de Jesus, 2 volume 1.500
Antiga e nova fé, traducção completa—a do sahir prélo 400

Ernesto Renan
Vida de Jesus 600
Os Apostolos 600
S. Paulo 700
Anti-Christo 600

Pedro A. Vianna
Defeza do nacionalismo 600

José Caldas
Os jezuitas 600

Heliodoro Salgado
Culto da immaculada 700

Theophilo Braga
Lendas Christãs 700

José Sampaio
A Questão religiosa 800
A Ideia de Deus 800
A Dictadura 500

Guerra Junqueiro
A Velhice do Padre Eterno 1$000
Patria 800
Finis Patria 300
A Victoria da França 100
Oração ao pão 120
Oração á luz 200

João Grave
A Anarchia, fins e meios 700

Amadeu de Vasconcellos *(Mariotte)*
Sciencia para todos, vol. a 200

Publicações de volumes de dois em dois mezes. O primeiro sahirá a 15 d'abril proximo, iniciado pelo livro—*Os Cometas*.

Envia-se gratis o catalogo geral completo a quem faça o pedido.

LIVRARIA CHARDRON
DE
LELLO & IRMÃO, editores
144, Rua das Carmelitas
PORTO